
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 51/2017 de 9 de Março de 2017

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 006/2014, de 25 de março de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo – São Miguel, assinado a 7 de fevereiro de 2017, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 006/2014, produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2017.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.